

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 11ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 140 DE 25 DE MAIO DE 2023

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional.

Objetivo: PARTICIPAR DA INAUGURAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE OURILÂNDIA DO NORTE COM A EQUIPE QUE FIZERAM PARTE DO EVENTO DE INAUGURAÇÃO, EM OURILÂNDIA DO NORTE

MUNICIPIO: MARABÁ/ OURILANDIA DO NORTE

PERIODO: 18 a 23/05/2023

(5/5 Cinco diária e meia)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
IRLANDIA DA SILVA GALVÃO	Diretora do 11º CRS/SESPA	5946003/3

Irlandia da Silva Galvão
Ordenadora de despesa
11º. CRS – Marabá

Protocolo: 954784

PORTARIA Nº 130 DE 18 DE MAIO DE 2023

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional.

Objetivo: Buscar o servidor: Francisco Saraiva Pereira do Setor de Vigilância em Saúde que estará participando de capacitação

MUNICIPIO: MARABÁ/ BELÉM

PERIODO: 06 A 07/05/2023

(1/5 Uma diária e meia)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
RAIMUNDO ALVES CAVALCANTE	Motorista	1087137

Irlandia da Silva Galvão
Ordenadora de despesa
11º. CRS – Marabá

Protocolo: 954733

PORTARIA Nº 141 DE 25 DE MAIO DE 2023

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional.

Objetivo: PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTE A DEMANDA DE REGULAÇÃO

MUNICIPIO: MARABÁ/ TUCURUI, JACUNDÁ E NOVO REPARTIMENTO

PERIODO: 14 a 17/05/2023

(3/5 Três diária e meia)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
IRLANDIA DA SILVA GALVÃO	Diretora do 11º CRS/SESPA	5946003/3

Irlandia da Silva Galvão
Ordenadora de despesa
11º. CRS – Marabá

Protocolo: 954878

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 12ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO CIR ARAGUAIA Nº 034 DE 26 DE MAIO DE 2023.

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

- Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

- Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;

- Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;

- Considerando a publicação da Portaria GM/MS nº 544, de 03 de Maio de 2023, que Institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

- Considerando a Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 22 de Junho de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar, conforme Portaria GM/MS nº 544, de 03 de Maio de 2023, a seguinte proposta para o Município de Xinguara:

I Proposta de Projeto Nº. 11194.0880001/23-010 para APROVAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE do Município de Xinguara - PA, no valor de R\$ 2.035.964,00 referente ao Programa estratégico de saúde em família, para os seguintes CNES: Unidade de ESF Maria do Socorro (CNES 2318911); Unidade de ESF Rio Vermelho (CNES 2318938); Unidade de ESF São Francisco (CNES 2318946); Unidade de ESF Tanaka (CNES 2318954); Unidade de ESF Marajoara I (CNES 2318962); Unidade de ESF Doutora Jeronima Firmina Linhares (CNES 2864495); Unidade de ESF Zé Pequeno (CNES 3886344); Unidade de ESF Thiago Godoy (CNES 5731925); Unidade de ESF Marajoara II (CNES 6385990); Unidade de ESF Selectas (CNES 6517749); Unidade de ESF Prof. Aguida (CNES 6846475), de acordo com a Portaria GM/MS nº 544/2023.

II Proposta de Projeto Nº. 11194.0880001/23-006 para APROVAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL para o Centro de Especialidade Odontológica – CEO (CNES 6307469) do Município de Xinguara - PA, no valor de R\$ 441.808,00 referente ao Programa estratégico de saúde em família de acordo com a Portaria GM/MS nº 544/2023.

III Proposta de Projeto Nº 11194.0880001/23-007 para APROVAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESPECIALIZADA EM SAÚDE – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL No Município de Xinguara - PA, no valor de R\$ 1.988.000,00, de acordo com a Portaria GM/MS nº 544/2023.

IV Proposta de Projeto Nº 11194.0880001/23-009 para REFORMA DA UNIDADE ESF TANAKA (2318954) no Município de Xinguara, no valor de R\$ 439.417,00 componente Requalifica UBS, de acordo com a Portaria GM/MS nº 544/2023.

V Proposta de Projeto Nº 11194.0880001/23-012 para REFORMA DA UNIDADE ESF ZÉ PEQUENO (3886344) no Município de Xinguara, no valor de R\$ 399.168,00 componente Requalifica UBS, de acordo com a Portaria GM/MS nº 544/2023.

VI Proposta de Projeto Nº 11194.0880001/23-014 para REFORMA DA UNIDADE ESF MARIA DO SOCORRO (2318911) no Município de Xinguara, no valor de R\$ 424.781,00 componente Requalifica UBS, de acordo com a Portaria GM/MS nº 544/2023.

VII Proposta de Projeto Nº 11194.0880001/23-015 para REFORMA DA UNIDADE ESF SÃO FRANCISCO (2318946) no Município de Xinguara, no valor de R\$ 442.933,00 componente Requalifica UBS, de acordo com a Portaria GM/MS nº 544/2023.

VIII Proposta de Projeto Nº 11194.0880001/23-016 para REFORMA DA UNIDADE ESF RIO VERMELHO (2318938) no Município de Xinguara, no valor de R\$ 657.154,00 componente Requalifica UBS, de acordo com a Portaria GM/MS nº 544/2023.

IX Proposta de Projeto Nº 11194.0880001/23-008 para AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE – TRANSPORTE ELETIVO EM SAÚDE no Município de Xinguara, CNES 6597424 no valor de R\$ 611.000,00, de acordo com a Portaria GM/MS nº 544/2023.

X Proposta de Projeto SAIPS Nº 174297 para APROVAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIRO EMERGENCIAL PARA CUSTEIO, DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA do Município de Xinguara - PA, no valor de R\$ 3.000.000,00, distribuído nos seguintes serviços: SAMU 24 horas (CNES 7233906) R\$ 62.280,00; Centro de Atenção Psicossocial – CAPS (CNES 3910873) R\$ 50.200,00; Hospital Municipal de Xinguara (CNES 2621592) R\$ 1.443.760,00; Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas (CNES 7155840) R\$ R\$ 1.443.760,00, de acordo com a Portaria GM/MS nº 544/2023.

XI Proposta de Projeto Nº 11194.0880001/23-017 APROVAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE para Hospital Municipal de Xinguara, CNES 262192 no município de Xinguara, no valor de R\$ 334.695,00, de acordo com a Portaria GM/MS nº 544/2023.

XII Proposta de Projeto Nº 11194.0880001/23-018 APROVAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE para Hospital Municipal de Xinguara, CNES 262192 no município de Xinguara, no valor de R\$ 942.328,00, de acordo com a Portaria GM/MS nº 544/2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Resolução CIR Araguaia nº 017 de 26 de Maio de 2023.

Conceição do Araguaia, 22 de Junho de 2023

Alex José de Aquino Santiago Diretor do 12º CRS/SESPA Presidente da CIR Araguaia	Renata de Araújo Oliveira Secretária Municipal de Saúde Rep. COSEMS Região Araguaia
--	---

Protocolo: 954914

RESOLUÇÃO CIR ARAGUAIA Nº 024 DE 22 DE JUNHO DE 2023.

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;